



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1941/11
PLL Nº 067/11

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 106 /12 – CUTHAB

Inclui art. 8º-A na Lei nº 10.199, de 11 de junho de 2007 – Estatuto do Pedestre –, e alterações posteriores, dispondo sobre telefones públicos instalados em calçadas.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O Projeto objetiva determinar a instalação de telefones públicos (orelhões) a uma distância mínima de dois metros do meio fio das calçadas, mediante inclusão do art. 8º-A na Lei nº 10.199, de 11 de junho de 2007.

Cabe ressaltar que a Comissão de Constituição e Justiça apontou por inexistência de óbice à tramitação da matéria. No entanto a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor, aponta em seu relatório, o pedido de diligência ao Poder Executivo para análise da Comissão de Mobiliário Urbano.

O Parecer da Comissão de Análise e Aprovação de Instalação de Equipamentos de Mobiliário Urbano da Prefeitura apontou para questões de grande relevância: inicia reiterando que a instalação de telefones públicos em calçada é matéria de vários regramentos, como a Lei Complementar nº 678/11, Leis nºs 10.199/07 e 8.279/99, além dos Decretos nºs 14.612/04 e 17.302/11, ABNT NBR nº 9050/04 que indicam soluções de maneira harmônica e transversal, inexistindo, portanto, falta de regramento a estes equipamentos na Capital. E complementa assegurando que estabelecer uma metragem fixa para a colocação de telefones públicos pode inviabilizar a passagem de pedestres ou dificultar o acesso a residências e estabelecimentos comerciais.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl. 257

PROC. Nº 1941/11
PLL Nº 067/11
Fl. 2

PARECER Nº 106 /12 – CUTHAB

Considerando as questões referidas pela Comissão de Mobiliário Urbano, a Cefor indicou a rejeição do Projeto.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2012.

Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 06/11/12

Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente

Vereador Elias Vidal

Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha